



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº. 935/2010-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000980/2006- 10.518, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, as Portarias nº. 461/2006-GAB, de 22 de junho de 2006 e nº. 240/2008 – GAB, de 09 de abril de 2008, que outorgou a IRIO POOZ, o uso das águas do **Córrego Arraial Velho**, para acumulação em uma barragem, em seu Art. 4º, inciso IV, onde **SE LÊ**: "A barragem possuirá volume acumulado de 1.323.317,95m³ (um milhão trezentos e vinte e três mil trezentos e dezessete vírgula noventa e cinco metros cúbicos)...." **LEIA-SE**: "A barragem possuirá volume total acumulado de 1.690.890,44m³ (um milhão, seiscentos e noventa mil, oitocentos e noventa vírgula quarenta e quatro metros cúbicos) ..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria nº. 461/2006 – GAB, de 22 de junho de 2006.

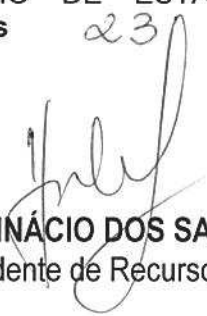
Art. 3º - Não realizar qualquer captação na acumulação sem outorga do direito de uso;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2010.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos